

## BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A.

NIRE: 42300032778  
CNPJ: 10.277.239/0001-67

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - N.º 05

Às 8h do dia 30 de abril de 2020, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 876 – E, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 89.801-021, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da Sociedade **BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A**, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Edital de Convocação – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações). Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **LEONARDO DE BONA SIGNOR**, que convidou a mim **LILLIAN GHENO**, para Secretária. Constituída a mesa, o Senhor Presidente pediu-me que fizesse a leitura da ordem do dia, a seguir transcrita: **I – Proposta da Diretoria para autorizar o oferecimento de bem imóvel de propriedade desta Companhia, em garantia real para a contratação de financiamento junto a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BADESC, sendo beneficiária a sociedade LATICÍNIO FAZENDA DO LÍRIO LTDA, em conformidade ao disposto no artigo 25 do Estatuto Social e; II – Outros assuntos de interesse social geral.** Em cumprimento a ordem do dia e referindo-se ao **primeiro item**, informou o Senhor Presidente que, possuía em mãos proposta da Diretoria para autorizar a administração desta Companhia, a oferecer bem imóvel em garantia real para a contratação de financiamento junto a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – BADESC**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.937.293/0001-00, em favorecimento da sociedade **LATICÍNIO FAZENDA DO LÍRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.903.091/0001-36 e NIRE nº 42205774436, com sede e foro jurídico na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, Estrada Blocos 1 e 2 secção Famoso, S/N, Linha Cruzinhas, CEP: 89900-000, em conformidade ao disposto no artigo 25 do Estatuto Social. Informou o Senhor Presidente, detalhando minuciosamente a operação financeira que se pretende viabilizar, que a captação de tais recursos é destinada a impulsionar as atividades sociais desenvolvidas pela empresa beneficiária e, considerando tratar-se de uma forte parceira desta Companhia, apontou os inúmeros benefícios que o apoio e a viabilização da captação dos recursos da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – BADESC**, trariam para ambas as sociedades. Informou também o Senhor Presidente que o valor que se pretende captar junto àquela Instituição, encontra-se ainda em fase de estudo e aprovação. Por fim, esclareceu o Senhor Presidente que, para viabilizar de forma definitiva a operação de financiamento pretendida, esta Companhia deverá oferecer em garantia real em favor da Instituição credora, o imóvel matriculado sob n.º 131.385 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a seguinte descrição: Parte da área rural nº 03, com área de **22.462,09m<sup>2</sup>** localizada no Acesso BR 480, interior, no município e Comarca de Chapecó-SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a área de propriedade da empresa Combustíveis Livanec Ltda, na extensão de 121,00 metros e com a área de propriedade do Sr. Xisto Romana Cella, na extensão de 151,71 metros e com área rural nº 04, de matrícula imobiliária nº 117.017, de propriedade de Diego Oscar Cella e Outros, na extensão de 0,95 metros; ao Sul, com a área rural nº 01-A, de propriedade de Benessere Incorporações S/A,



na extensão de 268,05 metros; ao Leste, com o eixo do acesso Plínio Arlindo de Nês, na extensão de 40,24, mais 68,31, mais 11,00 metros, totalizando 119,55 metros; e ao Oeste, com a área rural de propriedade do Sr. Gerson Cella, na extensão de 47,13 metros e na extensão de 3,93 metros com a área de propriedade do Sr. Xisto Romano Cella, na extensão de 32,35 metros. Em discussão e votação pela Assembléia, colheu-se que a proposição fora aprovada por unanimidade de votos, ficando desta forma, a Diretoria desta Companhia, autorizada a oferecer o imóvel matriculado sob n. 131.385 do CRI de Chapecó, SC, em garantia real em favor **da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – BADESC** para viabilizar a contratação do financiamento supra mencionado. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária e por todos os Acionistas da Sociedade **BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A**. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia. Chapecó, SC, 30 de abril de 2020.

- **Composição da mesa:**

**LEONARDO DE BONA SIGNOR**  
Presidente

**LILLIAN GHENO**  
Secretária

- **Totalidade dos Acionistas: VANESSA DE BONA SIGNOR MONTOVANELI, LEONARDO DE BONA SIGNOR , LIRIO SIGNOR.**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº 01 de Registro de Atas de Assembleias Gerais, da Sociedade **BENESSERE INCORPORAÇÕES S/A**, registrado na JUCESC. Chapecó, SC, 30 de abril de 2020.

**LILLIAN GHENO**  
Secretária





204267560

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BENESSERE INCORPORACOES S/A
PROTOCOLO	204267560 - 05/05/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300032778  
CNPJ 10.277.239/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020  
SOB N: 20204267560

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03753203939 - LEONARDO DE BONA SIGNOR

Cpf: 04160700942 - LILLIAN GHENO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2020

Arquivamento 20204267560 Protocolo 204267560 de 05/05/2020 NIRE 42300032778

Nome da empresa BENESSERE INCORPORACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232794041518088

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/05/2020